



SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR

ATA DE REUNIÃO

ATA DA 82ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA NACIONAL DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR – PREVIC

Aos vinte e seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e vinte minutos, reuniram-se, por meio virtual, sob a presidência do Diretor-Superintendente, Ricardo Pena Pinheiro, João Paulo de Souza - Diretor de Fiscalização e Monitoramento; Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra - Diretor de Licenciamento; Alcinei Cardoso Rodrigues – Diretor de Normas e Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues - Diretor de Administração. Participaram como convocados: Danilo Ribeiro Miranda Martins - Procurador-Chefe, Almir dos Santos Nolêto Filho - Chefe de Gabinete e Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC. Verificado o quórum, a sessão foi iniciada com o seguinte item:

Item 1 - Apresentação, discussão e deliberação acerca da proposição de Resolução ao CNPC com o objetivo de permitir às EFPC suspenderem temporariamente o recolhimento advindo de contribuições extraordinárias e parcelas vincendas dos instrumentos contratuais firmados com o patrocinador para o equacionamento de déficit. Após discussão, a Diretoria Colegiada, por unanimidade, aprovou a proposição de Resolução ao CNPC, nos termos do processo nº 44011.003384/2023-63, para fins de encaminhamento ao Conselho Nacional de Previdência Complementar. Nada mais havendo por deliberar, o Diretor-Superintendente encerrou a sessão às doze horas e trinta minutos do dia vinte e seis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. Eu, Sérgio Djundi Taniguchi - Coordenador-Geral da CGDC, secretariei a sessão e lavrei a presente ata.



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Pena Pinheiro, Diretor(a) Superintendente**, em 31/05/2023, às 18:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Capriata Vaccaro Campelo Bezerra, Diretor(a) de Licenciamento**, em 01/06/2023, às 09:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOAO PAULO DE SOUZA, Diretor(a) de Fiscalização e Monitoramento**, em 05/06/2023, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alcinei Cardoso Rodrigues, Diretor(a) de Normas**, em 05/06/2023, às 17:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Zumpichiatti de Campani Rodrigues, Diretor(a) de Administração**, em 05/06/2023, às 18:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.precvic.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0553988** e o código CRC **C9D4EBDD**.

